



PLANILHA DE APURAÇÃO DE CUSTOS RESOLUÇÃO 003/2024 - JANEIRO/24																				
OPERADORA	KM ADMITIDA	FROTA ADMITIDA	FROTA PATRIMONIAL	FROTA PATRIMONIAL (10%)	FROTA PATRIMONIAL CONSIDERADA	RECEITA	CUSTO FIXO	CUSTO VARIÁVEL	CUSTO CAPITAL	IMPOSTOS	CUSTO TOTAL CALCULADO	IPKE EFET	IPKE REF	% IPKE (EFET./ REFER.)	CUSTO TOTAL CONSIDERADO	DÉFICIT / SUPERÁVIT BRUTO	% KM	%FROTA	DÉFICIT/SUPERÁVIT LÍQUIDO	COMPRA DE VT
BOA	2.170.700	321	373	354	354	11.903.069	6.503.046	5.791.210	1.901.270	161.882	14.357.408	1,280	1,276	100,32%	14.357.408	-2.454.339,13	99,52%	100,00%	-2.454.339,13	2.454.339,13
CAX	1.466.745	307	361	338	338	8.986.529	6.219.424	3.913.130	1.815.337	122.217	12.070.108	1,500	1,513	99,16%	12.070.108	-3.083.579,52	94,14%	100,00%	-2.903.006,55	2.903.006,55
CSR	919.890	178	202	196	196	4.867.173	3.606.050	2.454.175	1.052.681	66.194	7.179.100	1,255	1,328	94,49%	6.783.732	-1.916.559,12	96,47%	100,10%	-1.916.559,12	1.916.559,12
EME	1.394.649	247	289	272	272	8.624.576	5.003.901	3.720.784	1.460.863	117.294	10.302.843	1,452	1,452	99,98%	10.302.843	-1.678.266,75	97,29%	100,00%	-1.678.266,75	1.678.266,75
GLO	607.825	121	142	134	134	3.729.487	2.458.597	1.621.616	719.690	50.721	4.850.624	1,533	1,529	100,30%	4.850.624	-1.121.136,72	99,77%	100,00%	-1.121.136,72	1.121.136,72
SJT	796.310	82	106	91	91	4.670.590	1.659.188	2.124.477	488.745	63.520	4.335.930	1,108	1,122	98,75%	4.335.930	334.660,81	99,74%	100,00%	334.660,81	0,00
VML	138.394	16	26	18	18	549.544	331.432	369.221	96.675	7.474	804.802	0,815	0,718	113,46%	804.802	-255.258,52	99,83%	100,00%	-255.258,52	255.258,52
VRC	1.164.096	151	198	167	167	5.275.592	3.060.888	3.105.693	896.927	71.748	7.135.256	0,947	0,956	99,11%	7.135.256	-1.859.663,97	89,41%	91,02%	-1.662.635,58	1.662.635,58
SISTEMA	8.658.610	1.424	1.697	1.570	1.570	48.606.560,28	28.842.528,01	23.100.306,34	8.432.187,40	661.049,22	61.036.070,97			-	60.640.703,21	-12.034.142,93	98,98%		-11.656.541,57	11.991.202,37

CUSTO FIXO/VEÍCULO	20.258,71
CUSTO VARIÁVEL/KM	2,6679
CUSTO CAPITAL/VEÍCULO	5.370,82
IMPOSTO (ISS + INSS) S/ MÉDIA RECEITA TRIBUTÁVEL	1,36%
DIESEL	4,2003



Documento assinado eletronicamente por Tassia Fabia Lins Queiroz Villar Moraes, em 24/04/2024, às 08:29, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 49592071 e o código CRC F92C8A4E.